



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 435, DE 2 DE JUNHO 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000088/2015-99), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República FELÍCIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR, lotado na Procuradoria da República no Pará, para participar, na condição de orador, do Side Event at the 29th session of The Human Rights Council, em Genebra, Suíça, no período de 21 a 28 de junho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 8 jun. 2015. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal